



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, este relatório visa apresentar as principais atividades desenvolvidas pela atuação da Assessoria de Controle Interno da Escola Superior de Defesa, atuando na segunda linha de defesa.

A Assessoria prioriza a área de governança e de conformidade dos processos administrativos no que concerne ao cumprimento das normas legais, como também na identificação dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos da ESD. Atua prioritariamente realizando auditorias internas, por meio de visitas técnicas, analisando os processos licitatórios, repactuações e reajustes de contratos, análise de dispensas de licitação e inexigibilidade, bem como supervisionando e verificando a consistência dos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, propondo medidas de controle.

Ações adotadas pela Assessoria de Controle Interno da ESD, referente ao segundo trimestre de 2024:

- **Reuniões de prestação de contas da ESD** - realizadas mensalmente com apresentações dos setores de Finanças, Contratos, Patrimônio e Serviços Gerais. Participam o Ordenador de Despesas, Encarregados dos Setores, todos os gestores envolvidos e os fiscais de contratos regulares, com o objetivo de supervisionar e monitorar as gestorias, trazendo maior transparência às atividades realizadas.

As deliberações são registradas e acompanhadas pela Assessoria de Controle Interno que realiza visitas e monitora as ações dos setores envolvidos.

O resultado alcançado é uma maior transparência e eficiência na utilização dos recursos da Escola, podendo ser observado a partir da implementação de melhores práticas de gestão e monitoramento dos processos, fruto de um trabalho de melhoria contínua e um acompanhamento mais próximo das atividades executadas na primeira linha de defesa.

- **Comitê de Governança Controles e Riscos (CGRC)** – as reuniões para acompanhamento da governança da ESD são realizadas a cada trimestre e contam com a participação da Comandante da ESD, Encarregados dos Setores das atividades finalísticas e Assessores que visam monitorar o desempenho financeiro da Escola, definir diretrizes e estratégias relativas às áreas de governança, acompanhar o planejamento estratégico estabelecido e monitorar os resultados alcançados, bem como identificar e avaliar os principais riscos que podem comprometer os objetivos da Escola e promover soluções para melhorar o desempenho e para aprimorar o processo decisório.

As decisões e deliberações definidas pelo CGRC referente a gestão de riscos, transparência e integridade são registradas e acompanhadas pela Assessoria de Controle Interno que realiza visitas e monitora as ações dos Setores no cumprimento das demandas estabelecidas pelo CGRC.

O resultado da ação foi uma melhora nos processos de governança e nas respostas aos riscos, possibilitando dirimir e acompanhar o tratamento deles. O setor estratégico da ESD encontra-se sendo mais bem monitorado por meio apresentações ao CGRC pela Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) que, previamente, estabelece metas a serem alcançadas dentro do planejamento estratégico e faz o acompanhamento das atividades dos Setores da Escola.

- **Plano Anual de Visitas Técnicas (PAVT) – 2024** – A assessoria de Controle Interno define, previamente, os setores da Escola que serão inspecionados naquele exercício, atuando como segunda linha de defesa, e encaminha para a Comandante da Escola para aprovação.

Foram realizadas visitas para verificar a qualificação do pessoal, o cumprimento das normas estabelecidas, a observância dos princípios administrativos, buscando orientar e sugerir a adoção de melhores práticas e extinguir ou mitigar possíveis riscos.

Setores visitados até o segundo trimestre:

- Licitações e Contratos;
- Comunicação Social.

O resultado da ação foram relatórios baseados em listas de verificação onde foram identificadas inconsistências administrativas, ausência de mapeamento dos processos e riscos para serem avaliados e corrigidos, dirimidos ou mitigados de forma que não comprometam os objetivos da ESD.

- **Apuração/Correição de ilícitos administrativos**

Não houve nenhuma apuração de ilícitos administrativos relacionados a utilização de recursos públicos, de acordo com o Art. 8º, I, “c” da IN 84/2020.

Brasília, 16 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS DE MORAIS GORJÃO
Capitão de mar e Guerra (RM1-IM)
Assessor de Controle Interno